



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Extrato de Contrato nº 181/2019 da Inexigibilidade nº 033/2019-**
Empresa: Empresa Gráfica da Bahia .
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 -**Contratada:
Coimbra, Oliveira & Bensabath – Consultoria e Assessoria Jurídica.
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019 -**Contratada:
Abreu & Rocha Advogados Associados.
- **Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Contrato nº 085/2019 -**Contratada: R
Santos Andrade Comercio de Veículos Ltda – Vitrine Veículos.
- **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2017-**Contratada:
Elivaldo Jesus dos Santos - Posto do Nau .

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019

PROTOCOLO 6700/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019				
Objeto	Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.			
Empresa	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	CNPJ: 15.257.819/0001-06		
Valor	R\$ 17.157,60 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)			
Vigência	12 (doze) meses			
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.013	33.90.39.00.000	00
Laje, 09 de Dezembro de 2019.				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, CNPJ nº. 16.785.189/0001-05, com sede na Av. Rio Branco, nº 390, Centro, Itaberaba - BA.

Objeto: Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços em Consultoria e Assessoria Jurídica ao Contratante, nas esferas judicial e administrativa, relacionadas ao conjunto de operações e atividades licitatórias do Município de Laje, durante o período do ano de 2019, conforme detalhamento abaixo e ou Anexo I deste. - Emissão de pareceres jurídicos; - Auxílio junto à Comissão Permanente de Licitação, ao Pregoeiro e sua equipe de apoio; - Assessoramento na elaboração de minutas de editais, contratos, termos de convênios e outros ajustes, fixando os parâmetros legais e jurídicos para o regular desenvolvimento das licitações públicas; - Auxílio na elaboração de respostas às notificações exaradas pelos órgãos de controle externo (TCM, TCE e TCU); - Auxílio na análise da regularidade formal dos processos licitatórios, contratos administrativos e convênios; - Auxílio perante à Comissão de Processo Administrativo, destinada à apuração de inexecução contratual; - Assessoramento na elaboração de atos administrativos (minutas de projetos de lei, decretos, portarias etc.); - Apoio junto aos órgãos administrativos do Município; - Auxílio junto à Procuradoria Jurídica Municipal, nas demandas judiciais e administrativas, neste ano de 2019, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Inexigibilidade nº 001/2019.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **ABREU & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 10.572.813/0001-00, na Avenida Tancredo, nº 1283, sala 12, Sobre Loja, Caminho das árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820.021.

Objeto: Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº 025/2019, cujo objeto é a Contratação de uma empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para acompanhamento dos processos judiciais de interesse do CONTRATANTE, em grau de recurso, já em trâmite no Tribunal de Justiça da Bahia, ou que venha a surgir durante o período de vigência deste contrato. O Objeto o presente contrato abrange ainda o acompanhamento de processos do CONTRATANTE a Justiça Federal de primeiro grau, Seção Judiciária de Salvador, bem como assessoria na área de direito tributário, visando atender as necessidades do Município de Laje – Ba., durante este ano de 2019, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Inexigibilidade nº 004/2019.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 19 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **R SANTOS ANDRADE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - VITRINE VEÍCULOS**, CNPJ nº.21.972.320/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, nº 101 A, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44.572 - 060.

Objeto: prorrogação pelo período de 03 (três) meses, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **085/2019**, cujo objeto é a locação de máquinas diversas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Laje - BA, conforme Pregão Presencial SRP nº. 019/2018.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93,

Vigência: 03 (TRÊS) MESES.

Laje - BA, 23 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **ELIVALDO JESUS DOS SANTOS - POSTO DO NAU** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.742.082/0001-29**, Inscrição Estadual nº **138.229.294**, situada à Loteamento Expansão - Penedo - Laje - BA, Cep: 45.490-000 neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **ELIVALDO JESUS DOS SANTOS**, portador de documento de identidade nº 913940909, emitido por SSP-BA, e do CPF 013.777.035-92.

Objeto: Acréscimo de 10% (dez por cento), perfazendo um valor de **R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais)**, ao contrato 176/2017, cujo objeto, é a **contratação de uma empresa do ramo com prestação de serviços para lavagem de diversos veículos, visando atender a demanda da secretaria municipal de administração e planejamento, Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, e Secretaria Municipal de Agricultura, através da secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município de Laje- Bahia, neste ano de 2017.**

Fundamento legal: Parág. 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 31/12/2019

Laje - BA, 19 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal